



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 044/2023 ANO XIV

Divulgação: terça-feira, 14 de março de 2023

Publicação: quarta-feira, 15 de março de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 39/PR-TJMG/2023

Dispõe sobre a utilização da ferramenta Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN como meio oficial de comunicação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência nº 573, de 28 de setembro de 2016, instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO que o Portaria Conjunta da Presidência nº 1.449, de 27 de fevereiro de 2023, regulamentou a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Processo Eletrônico Nacional - PEN é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da Administração Pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos;

CONSIDERANDO que o Barramento de Serviços do PEN constitui-se em infraestrutura centralizada que permite que um órgão envie processos ou documentos administrativos digitais para outro de maneira segura e com confiabilidade de entrega;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2023 - Gabinete da Presidência TJMMG, que trata de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, com vistas ao uso da ferramenta do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN, integrada aos Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0082800-48.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecida a utilização da ferramenta Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN, integrada ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como meio oficial para o envio e recebimento de processos e documentos entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG.

Art. 2º A tramitação de processos e documentos entre as unidades administrativas do TJMG e do TJMMG ocorrerá de acordo com o disposto nesta Portaria Conjunta.

§ 1º Os processos e documentos que contemplam assuntos administrativos e de tramitação de projetos

serão encaminhados e recebidos pelo SEI:

- I - no âmbito do TJMMG, por meio da unidade "Gabinete da Secretaria Especial da Presidência";
- II - no âmbito do TJMG, por meio da unidade "Coordenação de Apoio à Presidência - COPRE".

§ 2º As respostas relativas aos processos e expedientes encaminhados na forma prevista neste artigo deverão ser enviadas à unidade remetente do TJMMG ou do TJMG, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

(a) Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9, 5 (cinco) dias, a partir de 27/02/2023, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária Presencial do Tribunal Pleno designada para o dia 12/04/2023 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo eproc n. 2000016-93.2023.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001493-32.2016.9.13.0001

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Embargante: Elias Luiz dos Santos

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo eproc n. 2000140-13.2022.9.13.0000
Referência: processo eproc n. 2000114-83.2020.9.13.0000
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Embargado: Júlio César Gomes dos Santos
Advogado(a/s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)
Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/Mg 101172)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000001-27.2023.9.13.0000
Referência: Processo n. 0699.14.008.155-4
Relator: Desembargador Jadir Silva
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Alexssandre Policarpo de Oliveira
Advogado: Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000006-49.2023.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000176-77.2021.9.13.0004
Relator: Desembargador Jadir Silva
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Marco Aurélio Ferreira Carrijo
Advogado: Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 062112)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. **PRAZO DE QUINZE DIAS.** A Dra. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000620-79.2022.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **CB PM CLEINES PINTO DE OLIVEIRA**, numero de policia 142.098-3, filho de Jurandi de Oliveira e de Maria Lúcia Pinto de Oliveira, nascido em 29/07/1986, CPF: 084.772.506-50, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 12, 22 e 28/04/2021, na cidade de Belo Horizonte, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas dos artigos 166 (publicação e crítica indevida), e art.215 (difamação), c/c art. 218, incisos II, III e IV, do CPM.

E, por este meio, fica citado Cleines Pinto de Oliveira para que tome conhecimento de todo teor da denuncia. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 13/03/2023. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

Rol de testemunhas do MP:

Cap PM QOR PM Ulisses Barbosa Leal
Cap PM Christian Mayrinck de Freitas
1º Ten PM Patrícia Franco de Fausto
3º Sgt PM Nolan Consta Gomes
2º Ten PM QOR PM Dênio Evangelista Rodrigues
Ten Cel PM Edimarcos Souza Lopes
Ten Cel PM Alisson Willian Silva

DANIELA DE FREITAS MARQUES
Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

PORTARIA Nº 01/2023 – 4ª AJME

O Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, Dr. André de Mourão Motta, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da **4ª Auditoria da Justiça Militar**, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 4ª Auditoria. A autoinspeção terá a duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em **Audiência Presencial**, a ser realizada na data de **17 de abril de 2023, às 17:00 horas**, no plenário de julgamentos da 4ª Auditoria, situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, 6º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sendo também disponibilizado o link ZOOM para aqueles que tiverem indisponibilidade de comparecimento presencial. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 4ª Auditoria: Roberta Cristina dos Santos e Gisele Silveira Castro.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dr. André de Mourão Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

Belo Horizonte, 14 de março de 2023

EDITAL

DR. ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, MM. Juiz de Direito Titular da **4ª Auditoria Judiciária Militar Criminal** do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da **audiência presencial** de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 4ª AJME, **no dia 17 de Abril de 2023, às 17:00 horas**, a se realizar no plenário de julgamentos da 4ª Auditoria, situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, 6º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sendo também disponibilizado o link ZOOM para aqueles que tiverem indisponibilidade de comparecimento presencial.

Link: <https://us02web.zoom.us/j/88478843970?pwd=dW9qaWVEZDIaM0IKK05UMIZIZUhtdz09>

ID da reunião: 884 7884 3970

Senha de acesso: 743402

onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, *conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10.*

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 17/03/2023. *Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.*

Dr. André de Mourão Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

Belo Horizonte, 14 de março de 2023